

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 7/2013

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Chapadense de Kung Fu Kuoshu e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “Associação Chapadense de Kung Fu Kuoshu”, com sede na Rua Ponta Grossa, 374, Sibipiruna, Município de Chapadão do Sul/MS, sob o número de inscrição no CNPJ 08.310.929/0001-29, entidade sem fins lucrativos.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

CHAPADAO DO SUL/MS, 27 de Março de 2013

Teacher Wagner
Vereador(a)

